



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ERRATA DE NUMERAÇÃO DE LEI

ERRATA A LEI 1431/2019

ONDE SE LÊ: LEI MUNICIPAL ORDINARIA Nº 1431/2019

LEIA – SE: LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

“Aprova a revisão do Plano diretor Participativo de Buritis, revoga a lei 409/2008 e da outra providência”.

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte: Lei Complementar 004/2019

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis - RO, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 31/12/19 a: 30/01/20

Assinatura

Gleixcineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/ar/ro
Lei 1259/2018
Dia: 13/01/20

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal